

LEI MUNICIPAL Nº 903, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

**EMENTA: TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
BARRO BRANCO MARACAJA SÃO BRAZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. **Gonçalo Souto Diogo**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Barro Branco Maracaja São Braz (AMBBMSB), entidade civil, sem fins lucrativos, com sede em São Braz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2014.



GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL